



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 07-SEMUS/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM																																									
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																																									
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RAFAEL COSTA DA SILVA				DECRETO: Nº 102/2024																																					
E-MAIL: semus2021.gabinete@gmail.com				TELEFONE:																																					
OBJETO: Contratação para aquisição de medicamentos para o atendimento das ações judiciais impetradas por meio da comarca de Senhor do Bonfim-Bahia, por meio de ações individuais de cidadãos deste município, através desta Secretaria Municipal de Saúde. ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento																																									
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☒ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: Pregão ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão																																									
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O presente procedimento visa atender o cumprimento das determinações judiciais, para o fornecimento de medicamentos aos cidadãos que recorrem ao sistema judicial para garantir acesso aos medicamentos para os seus diversos tipos de tratamentos de saúde.																																									
DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:																																									
<table border="1"><thead><tr><th colspan="6">MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS</th></tr><tr><th>ITEM</th><th>MEDICAMENTOS</th><th>UNID.</th><th>QUANT.</th><th>V. UNIT.</th><th>V. TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>AZATIOPRINA 50MG nº proc. 09.0500403-53.2014.8.05.0244</td><td>Comp.</td><td>1.440</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2</td><td>BACLOFENO 10 MG nº proc. 09.0500403-53.2014.8.05.0244, nº proc. 10.0500963-58.2015.8.05.0244</td><td>Comp.</td><td>5.500</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3</td><td>BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG por dose 4ml com 60 doses (SPIRIVA) nº proc. 13.0302741- 18.2013.8.05.0244</td><td>Frascos</td><td>15</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4</td><td>CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG (CYMBALTA) nº proc. 16.0500232-33.2013.8.05.0244, nº proc. 07.0500443-35.2014.8.05.0244, nº proc. 08.0500443-35.2014.8.05.0244</td><td>Comp.</td><td>2.520</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>						MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS						ITEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	1	AZATIOPRINA 50MG nº proc. 09.0500403-53.2014.8.05.0244	Comp.	1.440			2	BACLOFENO 10 MG nº proc. 09.0500403-53.2014.8.05.0244, nº proc. 10.0500963-58.2015.8.05.0244	Comp.	5.500			3	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG por dose 4ml com 60 doses (SPIRIVA) nº proc. 13.0302741- 18.2013.8.05.0244	Frascos	15			4	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG (CYMBALTA) nº proc. 16.0500232-33.2013.8.05.0244, nº proc. 07.0500443-35.2014.8.05.0244, nº proc. 08.0500443-35.2014.8.05.0244	Comp.	2.520		
MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS																																									
ITEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL																																				
1	AZATIOPRINA 50MG nº proc. 09.0500403-53.2014.8.05.0244	Comp.	1.440																																						
2	BACLOFENO 10 MG nº proc. 09.0500403-53.2014.8.05.0244, nº proc. 10.0500963-58.2015.8.05.0244	Comp.	5.500																																						
3	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG por dose 4ml com 60 doses (SPIRIVA) nº proc. 13.0302741- 18.2013.8.05.0244	Frascos	15																																						
4	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG (CYMBALTA) nº proc. 16.0500232-33.2013.8.05.0244, nº proc. 07.0500443-35.2014.8.05.0244, nº proc. 08.0500443-35.2014.8.05.0244	Comp.	2.520																																						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

5	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG (DONAREN) nº proc. 16.0500232-33.2013.8.05.0244	Comp.	520		
6	FOSFATO DE CODEÍNA 30mg + PARACETAMOL 500mg nº proc. 08.0500443-35.2014.8.05.0244, nº 07.0500443-35.2014.8.05.0244	Comp.	2.040		
7	GABAPENTINA 300 MG nº proc. 07.0500443 35.2014.8.05.0244, nº proc. 09.0500403- 53.2014.8.05.0244, nº proc. 08.0500443-35.2014.8.05.0244	Comp.	5.040		
8	MESILATO DE DOXAZOSINA 1 MG nº proc. 10.0500963-58.2015.8.05.0244	Comp.	1.440		
9	OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 60MG/ML 100ml nº proc. 11.0300268-54.2016.8.05.0244	Frascos	80		
10	PREGABALINA 75 MG nº proc. 01.0500518 74.2014.8.05.0244, nº proc. 16.0500232-33.2013.8.05.0244	Comp.	720		
1111	RIVAROXABANA 20MG (XARELTO) nº proc. 06.0501445-35.2017.8.05.0244	Comp.	2.016		
12	IRBESARTANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 125mg (BART H) nº proc. 05.01791-20.2016.8.05.0244	Comp.	420		
13	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG (NOVANLO) nº proc. 05.01791-20.2016.8.05.0244	Comp.	420		
14	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBLOCK) nº proc. 05.01791-20.2016.8.05.0244	Comp.	420		
15	SUCCINATO SOLIFENACINA 10MG (VESICARE) nº proc. 05.00521-29.2014.8.05.0244	Comp.	420		R\$ -
TOTAL					R\$ -
OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.					
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis / 12 (doze) meses					
GRAU DE PRIORIDADE: ALTA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Débora Meire de S. Bonfim
Responsável pela Gestão do Contrato:	Rosângela Cássia C. Barreto
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Welton Ferreira Pereira

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Saúde

Senhor do Bonfim, Bahia, 29 de julho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 102/2024